

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
30 maio 2000
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 337, DE 2000.

FLS. N.º 1
RGL. 8626
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Dá denominação aos dispositivos de entroncamento localizados no km 339,5 da Rodovia Faria Lima – SP-326, no cruzamento com a Avenida Carlos Berchieri, em Jaboticabal.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passam a denominar-se “**PROFESSOR DAYTON ALEIXO DE SOUZA**” os dispositivos de entroncamento localizados no km 339,5 da Rodovia Faria Lima – SP-326, no cruzamento com a Avenida Carlos Berchieri em Jaboticabal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 8626 de 30/05/00
Autuado com 3 folhas
Ass. P

O Professor Dayton Aleixo de Souza nasceu em Nuporanga – SP, em 8 de novembro de 1921. Fez seus estudos básicos em sua cidade natal e na cidade de Batatais.

Foi com sua família para Jaboticabal na década de 30. Cursou a Faculdade de Educação Física, em São Paulo, e foi professor de Educação Física do então Instituto de Educação de Jaboticabal, cargo em que se aposentou.

Casou-se em 1943 com a Senhora Clélia de Souza e Castro Aleixo, e tiveram um filho: Dayton Aleixo de Souza Júnior.

O Professor Dayton Aleixo de Souza iniciou sua vida política como vereador à Câmara Municipal de Jaboticabal, sendo eleito para as seguintes legislaturas: 1964/68, 1969/72, 1973/76. Nesse período, ocupou a presidência da Câmara Municipal nos anos de 1964 a 1968 e 1970 a 1971.

29 MAI 15 15 58 066162

FLS. N.º 2
RGI. 3626
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Em 1982, foi eleito prefeito municipal de Jaboticabal (1983/1988), deixando como uma de suas obras a construção do Paço Municipal.

Na década de 60, foi um dos que lutaram para a criação da atual Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, da qual foi o primeiro diretor.

Por todas essas razões é que propomos seja prestada esta justa homenagem e, para tal, contamos com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, em



Deputado **DUARTE NOGUEIRA**
PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 31.05.2000

Seção de Apoio e Conferência
esta proposição contém
assinaturas
SSC 301 5100
Conferente

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 81ª a 85ª Sessões Ordinárias (de 1º a 07/06/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 07/06/00.
llc

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça.
II) Transportes e Comunicações (art. 33, III, da IX CRI)

08 junho 2000
U.M.

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 08 / 06 / 2000
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROT. 09 / 06 / 00
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. CARLINHOS ALMEIDA
com prazo para devolução de 14 dias
14 / 06 / 00
Presidente

JUNTADA
Segue Junta de Trabalho do
Relator CCT
com 02 relatores autorizadas a partir
de 05
S.C. 29 / 06 / 00
COMISSÃO

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça.
II) Transportes e Comunicações (art. 33, III, da IX CRI)

08 junho 2000

UN

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 08 / 06 / 2000
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

09 / 06 / 00

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DIRETORIA

Ao Senhor Dep. CARLINHOS ALMEIDA

com prazo para dev. 10 dias

14 / 06 / 00

Presidente

JUNTADA

Segue Junta de Relatores do

com 02 Relatores a partir

de 05

S.C. 29 / 06 / 00

COMISSÃO